



INDICAÇÃO N° 125/2022

LIDO EM PLENÁRIO

12/07/22

W. Almeida

Aos colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido nos art.150, IV do Regimento Interno da Câmara, apresento indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iranduba, José Augusto Ferraz de Lima, para que determine ao setor competente o **enquadramento funcional na carreira de magistério dos professores da rede pública Municipal que possuem graduações, pós-graduação, mestrado e doutorado.**

JUSTIFICATIVA

O enquadramento permite que o professor tenha ascensão profissional, tendo um reajuste adequado em sua remuneração ao ser enquadrado como especialista, mestre e/ou doutor.

A referida benfeitoria é de extrema importância haja vista que é uma forma de valorizar os profissionais da Educação.

Desde já agradeço a atenção dispensada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 11 de julho de 2022.


LARISSA RUFINO GOMES
Vereadora/PSD
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba